Parintins - AM, 30 de outubro de 2023.

MOÇÃO DE PESAR
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Marçal Melo Batista, de 94 anos, respeitado no meio político parintinense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Neste momento de dor manifesto sentimentos pelo falecimento do senhor Marçal Melo Batista, de 94 anos, ocorrido na noite deste sábado (29), em Parintins. Seu Maça foi uma liderança respeitada no meio político parintinense. Engajado e leal, foi um dos pilares de campanhas históricas em nosso município.

Nossa solidariedade e apoio se estendem aos familiares e amigos do senhor Marçal, que encontrem conforto e forças para enfrentar esse momento tão difícil.

Que as lembranças dos bons momentos vividos ao lado do senhor Marçal Melo Batista sejam um conforto para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Que seu sorriso e sua bondade permaneçam vivos em nossos corações. Assim, requeiro à Mesa, na forma regimental, contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de pesar.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de outubro de 2023.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora